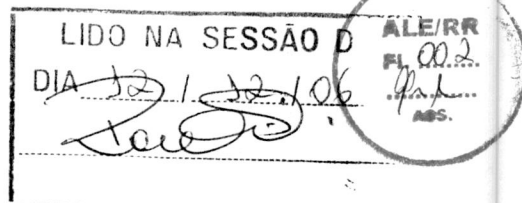




GOVERNO DE RORAIMA

"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



PROJETO DE LEI Nº 080 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2006.

"Cria 08 (oito) Cargos Comissionados para a Academia de Polícia Integrada-API na estrutura da Secretaria de Estado da Segurança Pública-- SESP e dá- outras providências."

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA,

Faço saber que a Assembléia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Ficam criados 08 (oito) Cargos Comissionados para a Academia de Polícia Integrada – API na estrutura da Secretaria de Estado da Segurança Pública – SESP cujo vencimento básico- será o previsto no Anexo- VI da Lei nº 532 de 22 de fevereiro- de 2006.

Art. 2º Em razão da criação dos 08 (oito) cargos prevista no artigo anterior a estrutura da Academia de Polícia Integrada - API será a constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias da Secretaria de Estado da Segurança Pública - SESP.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 07 de Dezembro de 2006.

OTTOMAR DE SOUSA PINTO
Governador do Estado de Roraima

Palácio Senador Hélio Campos

Praça do Centro Cívico s/nº · CEP: 69.301-380 · Boa Vista-RR – Brasil
PABX: 0**(95) 623-1410 · Fax: 0**(95) 623-2344/623-9945

11-05 07/12/2006 0000005 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA/RORAIMA